



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

40

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

19a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1966.

PRESIDENTE :- CARLOS A. C. JUNQUEIRA e JOSÉ PORFÍRIO

SECRETÁRIO :- JOSÉ PORFÍRIO E VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

À hora previamente determinada, feita a chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz Antonio dos Santos Castro e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de sete (7) dos Senhores Vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder nova chamada dos Senhores Vereadores

Feita a chamada, verificou-se a presença dos mesmos Edis que responderam a primeira chamada. - - - - -

O Sr. Presidente convidou, então, o Sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da matéria constante da ORDEM DO DIA. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei 37/66, conjuntamente com o Substitutivo da douta Comissão de Justiça aprovado por unanimidade de votos em 1a. discussão e votação, sobre a mudança e criação de cargos no quadro do "Pessoal Fixo" da P.M. de Garça. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o Substitutivo da douta Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 37/66, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o Substitutivo da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 37/66, do Sr. Prefeito Municipal em prejuízo do projeto original. - - - - -



O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores em EX -
PLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, com a palavra, disse que o Sr. Presidente da Casa, quando ocupava a Tribuna, fêz menção à volta da guarda-noturna. À respeito do assunto, lembrou a Casa que na qualidade de cidadão garcense, procurou o Sr. Delegado de Polícia, para estudar um meio de solucionar o caso da maneira mais convincente. Disse ainda que o Sr. Delegado, após enumerar episódios relativos ao incidente, enviou-lhe uma carta, explicando os motivos da decisão tomada. Finalizando, disse que a entrevista que manteve com o sr. Delegado de Polícia foi particular, sem interesses quaisquer de suas funções. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, pela ordem, solicitou ao Sr. Presidente para que determinasse o registro na ata dos trabalhos da sessão o inteiro teor do discurso proferido pelo nobre Vereador Luiz Antonio dos Santos Castro. - - - - -

O Sr. Presidente, respondendo a questão de ordem, deferiu o pedido do Sr. João Miguel Chaves. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. José Porfírio a assumir a Presidência, a fim de que pudesse ocupar a Tribuna em Explicação Pessoal. - - - - -

O Sr. José Porfírio assumiu a Presidência, dando a palavra ao Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, disse havia encerrado o assunto da guarda-noturna, entretanto não sabia que o Vereador Luiz A. S. Castro recebeu uma carta do Sr. Delegado de Polícia e que apenas no final da sessão fôsse dar conhecimento ao Plenário da correspondência. - - - - -

O Sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, disse que não havia dado conhecimento a Casa dessa carta porque a recebeu 5a. feira passada. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, disse que não havia censurado o Vereador Luiz A. Castro, apenas contestava a exposição de motivos do Sr. Delegado que não era verdadeira. Commentou o assunto dizendo que requisitou do Sr. Prefeito informações da responsabilidade da guarda-noturna, sendo informado de que o Sr. Delegado era responsável pela distribuição do serviço da guarda, o que era um absurdo. Disse que pretendeu impetrar um habeas corpus, caso o Sr. Prefeito levasse adiante a leviandade do Sr. Delegado, que ameaçou de prender os guardas que estivessem armados. Disse também que



pediria ao Sr. Prefeito Municipal o decreto de nomeação do Sr. Delegado como dirigente da guarda noturna, pois não achava certo tal procedimento. Criticou a afirmativa de um dos assessores do Sr. Prefeito, que justificava a não formação dos Conselhos da Guarda-noturna e Estrada de Rodagem por força de ato institucional. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, lembrou ao orador que os membros dos conselhos não são funcionários públicos. - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, prosseguindo, ignorou um incidente jurídico, afirmado pelo Sr. Delegado. Lembrou ainda - que se a guarda não voltasse a prestigiar a Câmara, duas imprescindíveis atitudes dever-se-iam tomar: ou o Presidente renunciava, ou extinguísse a guarda, porque não era lícito pagar um funcionário sem servir dos seus préstimos. Disse também que o fato urgia contorná-lo, criticando a seguir os serviços praticados pela guarda dentro da Delegacia de Polícia, os quais não lhe atribuíam. Comentando o texto da Lei Orgânica, alertou o Sr. Prefeito para que tomasse direção no tocante à guarda-noturna, pois a Câmara Municipal apenas queria reconhecer um direito legítimo. - - - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, lembrou ao orador que pretendeu tratar do assunto referente a guarda da melhor forma possível. Disse também - achou de bom alvitre ler a carta recebida do Sr. Delegado, em Explicação Pessoal. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, reafirmou que não teve a idéia de censurá-lo. - - - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, disse - que a sua intenção era a de contribuir para sanar o problema. Lembrou ainda que fez a leitura da carta em Plenário, por achar que o incidente não seria levado à frente. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, lembrou a Casa que o Sr. Delegado consultou o Sr. Juiz de Direito e a Delegacia Regional em Marília para defender-se de uma atitude errada e desrespeitosa para com a Câmara. - - - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, disse - que pretendeu apresentar sua colaboração no sentido de solucionar o problema, sem ferir quaisquer das autoridades. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, disse que o episódio não continha substância alguma, e que as afirmações contidas no ofício do Sr. Delegado eram inverdades. - - - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, disse - que não ocupou a Tribuna anteriormente porque estava substituindo o Sr. Presidente na Presidência. - - - - -



O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, disse que o incidente era sem significação, sentindo apenas o cancelamento da remessa de guardas. Pediu ao Sr. Luiz A. S. Castro para que dissesse ao Sr. Delegado que o problema criado por êle era uma tolice. - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, disse que a sugestão era precipitada, pretendendo tão somente solucionar o episódio. - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, indagou ao nobre Vereador Luiz Antonio dos Santos Castro se estava de acôrdo com a carta do Sr. Delegado de Polícia. - - -

O Sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, disse que não pretendia entrar no mérito da questão. - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, prosseguindo, externou sua insatisfação pela interpretação da carta do Sr. Delegado de Polícia feita pelo nobre Vereador Luiz A. S. Castro, embora tenha aceitado com satisfação os apartes, dando por encerrado o seu discurso. - - -

O Sr. João Miguel Chaves, pela ordem, requereu ao Sr. Presidente a transcrição do discurso proferido pelo Vereador Carlos A. C. Junqueira, na íntegra. - - -

O Sr. Presidente, respondendo a questão de ordem, informou ao Vereador João M. Chaves que o caso era inédito, e, antes de decidir à respeito da solicitação, pediu ao nobre Presidente da Comissão de Justiça para exarar parecer sôbre a questão em pauta. - - -

O Sr. João Miguel Chaves, pela ordem, lembrou ao Sr. Presidente que houve precedentes sôbre a questão, ainda na presente sessão.

O Sr. Presidente informou ao Sr. João Miguel Chaves que existia na Casa uma portaria versando sôbre disposições concernentes à transcrição de discursos. - - -

O Sr. Presidente determinou à Secretaria a exibição da portaria mencionada. - - -

O Sr. Presidente depois de analisar a portaria que dispõe sôbre a inserção em ata de discursos de inteiro teor, informou à Casa que o requerimento deve ser do próprio orador, visando a inserção em ata dos discursos do seu inteiro teor, e nestas condições revogava a decisão anterior, bem como indeferia o requerimento do Vereador João Miguel Chaves sôbre a inserção em ata do discurso do Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira. - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente informou à Casa que a matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, caso houvesse, seria distribuída pela Secretaria, dando por encerrada a sessão. - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

44

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário,
lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

Carlos A. C. Figueira
PRESIDENTE

SECRETÁRIO